



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**CER / COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**  
**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO 001/2023**

### HISTÓRICO - DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional - CER realiza a análise da proposta do plano de trabalho.

### PARECER - DELIBERAÇÃO

Considerando que a Comissão Especial Eleitoral Regional - CER é um órgão auxiliar do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, caracterizada como Comissão Especial, conforme disposto nos artigos 179 a 181 do Regimento Interno do Crea-PR.

Considerando que a proposta do plano de trabalho incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários para o exercício 2023.

Considerando que conforme o Art. 184, inciso III, do Regimento Interno do Crea-PR, compete ao coordenador de comissão especial propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários.

### DECISÃO - DELIBERAÇÃO

1. Por aprovar a proposta de plano de trabalho incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários para o exercício 2023.
2. Por encaminhar à Diretoria para aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Pontes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 13/04/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1232673** e o código CRC **1B1A2D5F**.